

ANEXO AO PARECER

EMENDA DE REDAÇÃO Nº _____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2022 DE INICIATIVA DO VEREADOR CLEVERSON HERNANDES MAIA

O projeto de lei nº 41/2022 de iniciativa do Exmo. Vereador Cleverson
Hernandes Maia, passa a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2022

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Chefe do
Executivo, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a Depressão
Infantil e na Adolescência com o objetivo de promover ações educativas para
informar a população sobre o transtorno.

Art. 2º São diretrizes da campanha a que se refere o art. 1º:

I – divulgação dos sintomas mais comuns, como sono instável, irritabilidade
repentina, alteração dos hábitos alimentares, cansaço constante ou apatia,
hipoatividade, hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico,
retraimento social, queda no rendimento escolar, entre outros;

II – incentivo à busca por atendimento por profissional especializado para
possibilitar o diagnóstico;

III – disponibilização de informações sobre os tratamentos psicológicos e
médicos disponíveis; e

IV – estímulo à parceria entre família e escola para oferecer o suporte
necessário às crianças e adolescentes cometidos pela depressão.



Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Marataízes/ES, ____ de _____ de 2022.

